PROMONTORIA 276 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 54.990.823/0001-30)
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

PROMONTORIA 276 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração da mutação do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Promontoria 276 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Promontoria 276 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 24 de fevereiro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025 , bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Promontoria 276 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 24 de fevereiro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Bases para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 6, que descreve o fato de que a única investida do Fundo apresenta incerteza relevante relacionada à continuidade operacional, conforme divulgado em suas demonstrações financeiras auditadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. De acordo com tais demonstrações financeiras, a investida apresentou prejuízos recentes, capital circulante líquido negativo e elevado grau de endividamento, fatores que indicam a existência de incerteza relevante quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Avaliação a valor justo dos investimentos em ações de companhias fechadas	Resposta da auditoria sobre o assunto
Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía 100,04% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia de capital fechado. A determinação do valor justo das ações em companhias fechadas requer estimativas com alto grau de julgamento para sua mensuração, com premissas preparadas e revisadas pela administração. A Administradora do Fundo considerou o valor justo através de laudo de avaliação da companhia de capital fechado. Devido à relevância desses investimentos, à complexidade dos cálculos, e às mudanças que podem ocorrer nestas estimativas e premissas, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: ▪ Observação de participação do Fundo nas companhias investidas com os respectivos documentos societários aplicáveis (livro de ações, estatutos sociais, atas de assembleias de acionistas, etc.); ▪ Revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias de capital fechado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre as empresas fornecidos pelo Fundo; ▪ Revisão das informações que possam contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionada; ▪ Avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas nas notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência e valorização da carteira de ações em companhias fechadas no contexto das demonstrações contábeis e notas explicativas.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração do Fundo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1º de junho de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Ismael Nicomédio dos Santos
Contador CRC 1 SP 263668/O-4

PROMONTORIA 276 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 54.990.823/0001-30
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

		31 de dezembro de 2025		
	Notas explicativas	Quantidades	Valor	% sobre o PL
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	197	16	0,01%
Cotas de fundo de investimento		197	16	0,01%
Cotas de fundos de liquidez		197	16	0,01%
Instrumentos financeiros		70.020.998	115.440	100,04%
Títulos de renda variável	6	70.020.998	115.440	100,04%
Ações de companhias fechadas		70.020.998	115.440	100,04%
Outros créditos e bens			4	0,00%
Outros valores a receber	10		4	0,00%
Total do ativo			115.460	100,06%
Passivo circulante				
Obrigações a pagar			70	0,06%
Consultoria e acessória			24	0,02%
Taxa de administração	13		15	0,01%
Taxa de gestão	13		6	0,01%
Auditoria e custodia			24	0,02%
Outros valores a pagar			1	0,00%
Total do passivo			70	0,06%
Patrimônio líquido			115.390	100,00%
Passivo e patrimônio liquido			115.460	100,06%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PROMONTORIA 276 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 54.990.823/0001-30
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado

Período de 24 de fevereiro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

Composição do resultado do período	Notas explicativas	De 24/02/2025 a 31/12/2025
Cotas de fundos de investimento	4	14
Resultado com cotas de fundos de liquidez - equivalente de caixa		14
Ações de companhias investida	6	37.415
Resultado com valor justo das ações de companhia investida		37.415
Instrumentos Financeiros	5	820
Atualização Créditos - Nexpe Participações S.A.		820
Demais despesas		(330)
Taxa de administração	13	(156)
Taxa de gestão	13	(62)
Despesas com custódia e auditoria		(44)
Consultoria e acessória		(25)
Despesas com estruturação		(24)
Taxa de fiscalização CVM		(13)
Outras despesas diversas		(6)
Resultado do período		37.919

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PROMONTORIA 276 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 54.990.823/0001-30
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Período de 24 de fevereiro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	De 24/02/2025 a 31/12/2025
Resultado líquido no período	37.919
Outros resultados abrangentes do período	-
Resultado abrangente no período	37.919

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

PROMONTORIA 276 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 54.990.823/0001-30
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Período de 24 de fevereiro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quantidades de cotas)

	Quantidade de cotas	Capital integralizado	Lucros (prejuizos) acumulados	Patrimômio líquido
Emisão de cotas (Nota 11)	77.471	77.471	-	77.471
Resultado do período	-	-	37.919	37.919
Saldo em 31 de dezembro de 2025	77.471	77.471	37.919	115.390

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações fnanceiras.

PROMONTORIA 276 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 54.990.823/0001-30
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Período de 24 de fevereiro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	De 24/02/2025 a 31/12/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado com cotas de fundos de liquidez - equivalente de caixa	14
Pagamentos de taxa de administração	(141)
Pagamentos de taxa de gestão	(56)
Pagamentos de auditoria e custódia	(24)
Pagamentos de taxa da CVM	(13)
Pagamento de taxa de estruturação	(25)
Pagamento de outras despesas administrativas	(5)
Caixa líquido das atividades operacionais	(250)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Compra de ações	(8.005)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(8.005)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Cotas integralizadas	8.271
Caixa líquido das atividades de financiamentos	8.271
Total de fluxos de caixas gerados ou consumidos	16
Caixa e equivalentes de caixa no início do periodo	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do periodo	16
Variação no caixa e equivalência de caixa	16
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais	
Resultado do período	37.919
Resultado com ajuste a valor justo de companhias investidas	(37.415)
Atualização Créditos - Nexpe Participações S.A.	(820)
(Redução)/aumento de outros ativos	(4)
(Redução)/aumento de outros passivos	70
Caixa líquido das atividades operacionais	(250)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Promontoria 276 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("classe/Fundo") iniciou suas atividades em 24 de fevereiro de 2025 sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de duração de 7 (sete) anos contados da data da primeira integralização de Cotas.

O Fundo foi constituído como classe única de cotas.

Nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), especialmente da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, a Classe de Cotas é destinada a investidores profissionais, que estejam de acordo com as características desta Classe de Cotas conforme descrito no anexo do regulamento.

O objetivo preponderante da Classe Única é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição dos Ativos Alvo da Sociedade Investida, bem como de Outros Ativos.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CMN nº 5.111, avaliou e classificou da Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida Instrução:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários, especialmente pelas instruções CVM nº 175/22 e 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas para emissão e divulgação pela Administradora do Fundo em 01 de junho de 2026.

3. Definição das políticas contábeis materiais

a) Moeda funcional e caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem basicamente a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa, remunerados pela variação do CDI (“certificado de depósitointerbancário”) com liquidez inferior a 90 dias.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

b) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ("VJR"): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificados nessa categoria os direitos creditórios conforme detalhado na nota explicativa n° 6.

Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

Para as cotas de fundos de investimentos negociados em bolsa de valores ou mercado ativo, as cotas são atualizadas pela cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo apresentar maior liquidez.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com cotas de fundos de liquidez - equivalente de caixa".

d) Ações de companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido na demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica "Caixa e equivalente de caixa", está composta conforme abaixo:

Caixa e equivalentes de caixa	Qtde	Valor	Faixa de vencimento
Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI (*)	197	16	Sem vencimento
Total	197	16	

(*) O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI"), CNPJ: 06.175.696/0001-73, administrado por Itaú Unibanco S.A., CNPJ da administradora: 60.701.190/0001-04, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 2004. Destina-se a investidores não qualificados e recebe recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de outubro de 2024 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 21 de janeiro de 2025, sem modificação de opinião.

No período de 24 de fevereiro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025 foi apropriado resultado no valor de R$ 14 registrado na rubrica "Resultado com cotas de fundos de liquidez - equivalente de caixa".

5. Instrumentos Financeiros

Contratos de mútuos e notas promissórias

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não detinha contratos de mútuo e notas promissórias em sua carteira.

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no período de 24 de fevereiro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025:

		31 de dezembro de 2025			
Instrumentos Financeiros	2024	Aquisição	Cessão	Resultado	2025
Créditos - Nexpe Participações S.A.	-	69.200	(70.020)	820	-
Total	-	69.200	(70.020)	820	-

a) Sobre as companhias investidas

Nexpe Participações S.A.

A Nexpe Participações S.A. – em Recuperação Judicial ("Nexpe") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com ações negociadas na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão. Inicialmente estruturada para atuar no mercado de intermediação e consultoria imobiliária.

A Nexpe, em recuperação judicial desde fevereiro de 2023, estruturou um plano aprovado em dezembro de 2023 e homologado em abril de 2024, que previa a alienação da Unidade Produtiva Isolada (UPI) Credimorar, composta pelas quotas da Credimorar Serviços Financeiros Ltda. A venda foi realizada por meio de processo competitivo regulado por edital admitindo pagamento em dinheiro ou utilização de créditos contra as recuperandas.

O cotista do Fundo, credor da Nexpe com créditos extraconcursais e prioritários apresentou proposta utilizando esses créditos como forma de pagamento. Para viabilizar a operação, foi aprovada a cisão parcial da Nexpe, transferindo para a CDMR Participações S.A. as quotas da Credimorar e obrigações relacionadas, permitindo a capitalização dos créditos.

Em 26 de fevereiro de 2025, o cotista do Fundo realizou uma integralização de cotas do Fundo mediante a contribuição de direitos creditórios. Esses créditos, foram avaliados, na data da integralização, pelo valor de R$ 69.200, e têm origem em contratos de mútuo e emissões de notas comerciais ("Créditos") firmados com a Nexpe Participações S.A. - Em Recuperação Judicial. Parte dos mútuos foi celebrada antes do pedido de recuperação, com garantia de alienação fiduciária, e reconhecida judicialmente como crédito extraconcursal. Após a recuperação, foram realizados novos financiamentos via notas comerciais, também com prioridade legal e garantias.

Em 25 de março de 2025, a CDMR realizou um aumento de capital no valor de R$ 70.020, mediante emissão de 70.019.998 ações ordinárias. O Fundo subscreveu integralmente o aumento de capital e realizou a integralização das ações por meio da capitalização dos Créditos detidos contra a Companhia.

6. Ações de companhias fechadas

No período de 24 de fevereiro de 2025 (data do início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou as seguintes operações com ações de companhias fechadas:

	31 de dezembro de 2025			
Ações de companhias fechadas	Quantidade	Custo total investido	Valor Justo	% Part. Investida
CDMR Participações S.A.	70.020.998	78.025	115.440	100,00%
Total	70.020.998	78.025	115.440	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no período de 24 de fevereiro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025 e o registro do valor justo das ações de companhia de capital fechado:

		31 de dezembro de 2025		
Ações de companhias fechadas	2024	Aquisição de Ações	Ajuste ao Valor Justo	2025
CDMR Participações S.A.	-	78.025	37.415	115.440
Total	-	78.025	37.415	115.440

a) Descrição das companhias investidas

CDMR Participações S.A.

A CDMR Participações S.A. (“CDMR”) é uma sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A CDRM detém 99,99% do capital social da Credimorar Serviços Financeiros Ltda. (“Credimorar”). A Credimorar atua como uma plataforma independente de crédito imobiliário no Brasil, especializada em oferecer soluções financeiras para aquisição e construção de imóveis. Ela intermedia financiamentos imobiliários, consórcios e empréstimos com garantia de imóvel, conectando clientes aos principais bancos privados do país por meio de um sistema multibancos integrado. Além de simulação e contratação de crédito, acompanha todo o processo, incluindo análise documental, avaliação do imóvel e emissão do contrato, garantindo agilidade e condições competitivas.

Em 26 de fevereiro de 2025, o Fundo celebrou um contrato para a aquisição de ações ordinárias da CDMR pelo preço de R$ 72.552, sujeito a ajustes para dedução dos Créditos a serem transferidos e acréscimo dos rendimentos do depósito em garantia. Parte do pagamento foi realizada por meio da capitalização de Créditos e a outra parte mediante depósito em garantia no valor de R$ 8.000. O fechamento da operação estava condicionado à conclusão de algumas condições suspensivas.

Em 25 de março de 2025, a CDMR realizou um aumento de capital no valor de R$ 70.020, mediante emissão de 70.019.998 ações ordinárias. O Fundo subscreveu integralmente o aumento de capital e realizou a integralização das ações por meio da capitalização dos Créditos detidos contra a Companhia.

Na mesma data, em 25 de março de 2025, o Fundo concluiu a aquisição de 1.000 ações ordinárias da CDMR. Todas as condições suspensivas foram atendidas, incluindo a transformação da CDMR em sociedade anônima e a inexistência de impedimentos legais. O preço final da operação foi ajustado para R$ 8.005, após dedução dos Créditos transferidos e acréscimo dos rendimentos do depósito em garantia.

As demonstrações contábeis da CDMR, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. que emitiram seu relatório em 27 de maio de 2026, com a seguinte modificação de opinião:

"Limitação sobre os saldos iniciais individuais e consolidados

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, não foram examinadas por nós e tampouco por outros auditores independentes, e, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas. Além disso, as análises adicionais desenvolvidas, decorrentes de uma primeira auditoria, sobre transações e valores que compõem os saldos em 31 de dezembro de 2024, conforme determina a NBC TA 510 - Trabalhos iniciais, saldos iniciais, não foram suficientes para assegurar que tais saldos não tenham efeitos relevantes sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou prejuízo no montante de R$ 8.636 (R$ 136.380 em 31 de dezembro de 2024), excedeu o passivo circulante sobre o ativo circulante nos montantes de R$ 3.191 mil e R$ 3.691 mil, individual e consolidado, respectivamente, apresentou elevado grau de endividamento com terceiros e patrimônio líquido negativo no montante de R$ 74.995 (R$ 136.379 em 31 de dezembro de 2024). Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Diretoria da Companhia vem adotando planos e ações para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial da Companhia e suas controladas, por meio do fortalecimento da estrutura de capital e a melhoria da sua liquidez para atender a execução do seu plano de negócios, melhorando a sua posição de caixa, visando seu crescimento. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão sendo apresentadas no pressuposto de sua continuidade operacional, e, portanto, não inclui quaisquer ajustes que possam surgir do resultado dessa incerteza. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto."

b) Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

O valor justo da CDMR para o Fundo, em 31 de dezembro de 2025, foi avaliado pela Rödl & Partner Consultores Ltda. ("Rödl"). A Rödl é uma das maiores firmas independentes de consultoria da Alemanha, com atuação global e reconhecida experiência em Corporate Finance, M&A e valuation, atuando em mais de 300 transações ao ano em diversos setores. A Rödl também é especializada na elaboração de valuations em múltiplas metodologias, assessorando clientes em modelagem financeira, suporte a transações, análises econômico-financeiras e preparação de materiais estratégicos.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado (FCD), que consiste na projeção de fluxos de caixa futuros e no desconto desses valores a uma taxa que reflita adequadamente o risco do negócio. As principais premissas estão indicadas abaixo:

- Data-base do laudo: 30 de setembro de 2025;e
- Período das projeções: 1º de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2030;
- Taxa de desconto: WACC de 14,5% a.a.;
- Valor residual: Calculado por perpetuidade com crescimento nominal de 4,0% ao ano, após dezembro de 2030.

A Administradora realiza um acompanhamento dos investimentos detidos pelo Fundo e não identificou alterações significativas no desempenho financeiro da CDMR entre a data base do laudo e das demonstrações contábeis.

7. Riscos

Não obstante o emprego, pela Administradora e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estrita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais e regulamentares em vigor, O Fundo está sujeito a outros fatores de risco, que podem ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, aos cotistas, quais sejam:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos alvo ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Risco relacionado ao plano de recuperação judicial: Consiste no risco de declaração de ilegalidade ou de anulação de parte ou de todo o plano de recuperação judicial, por meio de decisão judicial, advinda de interposição de demandas por credores ou terceiros com relação ao plano de recuperação judicial, que frustre a aquisição dos ativos alvo da sociedade investida.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá ativos alvo de emissão, exclusivamente, das sociedades alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os ativos alvo e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos ativos alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento e nas normas aplicáveis, incluindo as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo, mediante a deflagração dos eventos de liquidação. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele deve estar ciente de que o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos ativos alvo e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação da assembleia especial, poderão ser amortizadas mediante entrega de ativos alvo e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira. Nesse caso, o cotista poderá receber ativos alvo e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a administradora /ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, ao cotista e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na sociedade alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das sociedades alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos Cotistas reunidos em assembleia especial, o Fundo poderá figurar como contraparte da administradora, da gestora, ou dos cotistas, bem como fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela administradora e/ou pela gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas as sociedades alvo que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas sociedades investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Ciência dos riscos: Ao ingressar no Fundo, cada cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, declarando-se expressamente ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo, dos fatores de risco relacionados no regulamento, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio líquido negativo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos no Fundo, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento e do boletim de subscrição.

FGC: As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, ou do Fundo Garantidor de Créditos(FGC).

Em decorrência dos fatores de risco indicados acima e de todos os demais fatores de risco aos quais está Classe de Cotas está sujeita, a Administradora e/ou o Gestor não podem ser responsabilizados por eventual depreciação da carteira e/ou por eventuais prejuízos que os cotistas venham a sofrer em caso de liquidação da Classe de Cotas, exceto se a Administradora e/ou o Gestor agirem com comprovada culpa ou dolo, de forma contrária à lei, ao regulamento e aos atos normativos expedidos pela CVM.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe Única a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos ativos alvo que integram a carteira; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ativos alvo das sociedades investidas que integram a carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade investida com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

No período de 24 de fevereiro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, o Fundo não operou com instrumentos deriviativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no período foram os seguintes:

Classe única	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)
Período de 24 de fevereiro de 2025 (*) a 31 de dezembro de 2025	77.547	1.489,45	48,95%

(*) data de início das atividades

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

10. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos	De 24/02/2025 a 31/12/2025	
	R$ mil	% PL médio
Despesas de taxa de gestão	(62)	0,08%
Taxa de gestão	(62)	0,08%
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(13)	0,02%
Taxa de fiscalização CVM	(13)	0,02%
Despesas de serviços técnicos especializados	(93)	0,12%
Auditoria	(17)	0,02%
Custódia	(27)	0,03%
Estruturação	(24)	0,03%
Consultoria e assessoria	(25)	0,03%
Despesas de taxa de administração	(156)	0,20%
Taxa de administração	(156)	0,20%
Outras despesas administrativas	(6)	0,01%
Outras despesas	(6)	0,01%
Total	(330)	0,42%

Patrimônio líquido médio no período de 24 de fevereiro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 77.547.

11. Cotas, emissão, amortização e resgate

a) Cotas

As Cotas correspondem a frações ideais do Patrimônio Líquido desta Classe de Cotas, são escriturais e nominativas.

Todas as cotas são registradas pela Administradora e mantidas em contas de depósito individuais separadas em nome dos cotistas.

O Fundo não possui Subclasses. Desta forma, todos os Cotistas desta Classe de Cotas terão os mesmos direitos econômico(financeiros e obrigações.

As Cotas correspondem a frações ideais do Patrimônio Líquido da Classe de Cotas, e são integralizadas e amortizadas de maneira proporcional.

b) Emissão

As Cotas serão objeto de ofertas destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais.

A integralização de Cotas deverá ser realizada: (i) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED; (ii) por outras formas de transferências de recursos admitidas pelo Banco Central do Brasil; ou (iii) mediante entrega de ativos, observado o disposto abaixo:

Integralização com Ativos. É admitida a integralização de cotas em bens ou direitos, inclusive créditos detidos por eventuais cotistas contra à Nexpe, suas afiliadas e/ou a Sociedade Investida.

Valor Justo. O valor justo dos ativos utilizados em integralização de Cotas deve estar respaldado em laudo de avaliação, o qual deve ser elaborado por empresa especializada independente, conforme norma contábil aprovada pela CVM sobre mensuração do valor justo.

Recibo de Integralização. Em até 10 (dez) Dias Úteis contados da integralização das Cotas, será emitido pela Administradora o respectivo recibo de integralização.

Emissão do Recibo. O recibo de integralização também poderá ser emitido pelo Custodiante.

No periodo de 24 de fevereiro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025 foi emitido 77.471,408030 cotas pelo montante de R$ 77.471. Desse total, R$ 69.200 foram integralizados por meio da entrega de créditos detidos pelos cotistas contra a Nexpe, enquanto R$ 8.271 foram integralizados em moeda corrente nacional.

c) Amortização e resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração da Classe Única ou da liquidação antecipada da Classe Única ou do Fundo.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas, a qualquer tempo, mediante pedido da Gestora, conforme orientação do Comitê de Investimento, e no melhor interesse da Classe Única, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Ativos Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe Única, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas seja realizada mediante entrega de Ativos Alvo e/ou Outros Ativos aos Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única.

Os pagamentos de amortizações das cotas são realizados em moeda corrente nacional, a critério do Gestor, ou em ativos alvo, mediante aprovação da Assembleia Geral, e são realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

No período de 24 de fevereiro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, o Fundo não realizou amortizações nem resgates.

12. Prestadores de serviços

A relação abaixo descreve os prestadores deserviços contratados pela Classe:

Serviço	Nome do prestador
Custódia	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administrador	TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.
Tesouraria	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestor	TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

13. Remuneração da administradora e gestora

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração fiduciária, que incluem que incluem os serviços de administração fiduciária, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente à somatória dos seguintes valores:

- Taxa de administração: 0,11% a.a. sobre o Patrimonio Líquido, com o mínimo mensal, dos dois o maior, sujeito ao máximo mensal;
- Base de cálculo: valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base "1/252" (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) daquela percentagem ou sobre o capital comprometido, dos dois o maior;
- Provisionamento: diário;
- Base de cálculo patrimônio líquido: D1;
- Data de pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente;
- Mínimo mensal: R$ 15;
- Índice de correção: IPC(FIPE, aplicado a todos os mínimos);

- Periodicidade de correção: correção a cada 12 meses, a contar da data de constituição do Fundo;
- Taxa de administração máxima: Não há, exceto a definida logo acima. A taxa de administração compreende as taxas das classes que esta Classe de Cotas porventura invista, exceto fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e em fundos geridos por partes não relacionadas ao Gestor do Fundo.

Pela prestação dos serviços de estruturação é devida uma taxa de estruturação de: R$ 20, a ser paga após o início do fundo, em parcela única.
No periodo de 24 de fevereiro de 2025 (data de íncio das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, o Fundo/classe apropriou o montante de R$ 156 a título de taxa de administração.

b) Taxa de gestão e performance

Pelos serviços de gestão, será devida pelo Fundo a seguinte taxa de gestão:

- Taxa de gestão: R$ 5 mensal;
- Base de cálculo: valor diário do patrimônio líquido do FUNDO, na base “1/252” (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) daquela percentagem ou o capital comprometido, dos dois o maior;
- Provisionamento: diário;
- Base de cálculo patrimônio líquido: D1;
- Data de pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente;
- Indice de correção: IPC(FIPE);
- Periodicidade de correção: correção a cada 12 meses, a contar da data de constituição do Fundo;
- Taxa de Gestão máxima: Não há, exceto a definida logo acima. A Taxa de Gestão compreende as taxas das classes que esta Classe de Cotas porventura invistam, exceto fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e em fundos geridos por partes não relacionadas ao Gestor do Fundo.

Esta Classe de Cotas não possui taxa de performance.

No periodo de 24 de fevereiro de 2025 (data de íncio das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, o Fundo/classe apropriou o montante de R$ 62 a título de taxa de gestão.

c) Taxa de custódia

Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração dos Ativos Alvo e Outros Ativos, é devida pelo Fundo ou por suas Classes de cotas a seguinte taxa de custódia:

- Taxa de custódia: 0,03% a.a. sobre o Patrimônio Líquido;

- Base de cálculo: Patrimônio Líquido da Classe de Cotas;
- Provisionamento: Diário;
- Data de pagamento: 5° dia útil do mês subsequente à prestação de serviços;
- Taxa de custódia máxima: Não há, exceto a definida logo acima. A taxa de custódia compreende as taxas das classes que esta Classe de Cotas porventura invista, exceto fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e em fundos geridos por partes não relacionadas ao Gestor do Fundo.

No periodo de 24 de fevereiro de 2025 (data de íncio das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, o Fundo/classe apropriou o montante de R$ 27 a título de taxa de custódia.

14. Transações com partes relacionadas

Os saldos apresentado abaixo representam as transações com partes relacionadas no periodo de 24 de fevereiro de 2025 (data de íncio das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025.

De 24/02/2025 a 31/12/2025				
Transação	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Taxa de gestão	(6)	(62)	TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.	Gestora
Taxa de administração	(15)	(156)	TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.	Administradora
Taxa de custódia	(3)	(27)	FIDD Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda	Custódia

15. Política de divulgação das informações

As informações ou documentos para os quais o regulamento, incluindo seus anexos, ou a regulamentação em vigor exija a “encaminhamento”, “comunicação”, “acesso”, “envio”, “divulgação” ou “disponibilização” devem ser passíveis de acesso por meio eletrônico pelos cotistas.

Admite (se, nas hipóteses em que o regulamento, incluindo seus anexos, ou a regulamentação em vigor exija a “ciência”, “atesto”, “manifestação” ou “concordância” dos cotistas, que estes se deem por meio eletrônico, observados os procedimentos e sistemas utilizados pela Administradora.

16. Política de distribuição dos resultados

As Cotas não serão registradas para distribuição e negociação em plataformas devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil e CVM.

17. Legislação tributária de Fundo

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de Renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na Lei 11.312/06, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda à alíquota máxima inferior a 20%.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come(cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come(cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra o administrador do Fundo.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução nº 23/21 da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações contábeis. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

20. Alterações estatutárias

No período de 24 de fevereiro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, não houve alterações estatutárias.

21. Eventos subsequentes

Em 20 de fevereiro de 2026, por meio do instrumento particular de alteração do regulamento, alterar o regulamento de forma a:

1) Substituir o atual prestador de serviços de custódia, escrituração e controladoria, qual seja, a Fidd Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 37.678.915/0001(60, pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001(90, devidamente autorizada pela CVM à prestação dos serviços de custódia, escrituração e controladoria, conforme ato declaratório nº 1.085, de 30 de agosto de 1989, a ser efetivada em até 10 dias úteis da data deste instrumento, considerando ainda a conclusão do cadastro dos cotistas do Fundo no Banco Daycoval; e

2) Adequar a redação do termo definido “Custodiante” da seção “Definições e regras de interpretação" da parte geral do regulamento.

* * *

Fabio Maeyama
Diretor

Oásley Marcelo Pires Tiburtino
Contador CRC SP335768/O